



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Projeto de LEI N° 1656 /2017**

Autoriza o Executivo a apresentar proposta para aquisição de imóvel destinado ao alargamento de rua e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais. Faço saber que povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a adquirir bem imóvel de propriedade do Espólio de Maria Reis Alves, a ser destinado ao alargamento da Rua Geraldo Pires Milagres, com as seguintes características: Área terreno com 599,70m<sup>2</sup> a serem desmembrados de uma área total de 10.220,00m<sup>2</sup>, Registrada no CRI da Comarca de Visconde do Rio Branco sob a Matrícula 24.010. Após o desmembramento, medindo 04,00m com Frente para a Rua Avelino Cardoso; 185,00m do Lado Direito com terrenos da Área Remanescente; 185,00m do Lado Esquerdo com Frente para a Rua Geraldo Pires Milagres (antiga Rua Antonio Alves Pinto), 4,00m de extensão nos Fundos com o Rio Piedade, perfazendo uma área total de 599,70m<sup>2</sup>.

§1°. O imóvel de que trata o caput deste artigo foi avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme laudo de avaliação anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente Lei;

§2°. Qualquer alteração para mais do valor estabelecido no §1°, através de laudo de avaliação, terá de ser apreciado pela Câmara Municipal em tempo hábil.

**Art. 2°** - As despesas referentes à lavratura e registro da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel de que trata o Art.1°, desta Lei, bem como eventuais despesas referentes ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI serão de inteira responsabilidade do comprador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 3º** - O imóvel a ser adquirido através da autorização constante desta Lei será utilizado para alargamento da Rua Geraldo Pires Milagres, ficando autorizado a usar dotações pertinentes.

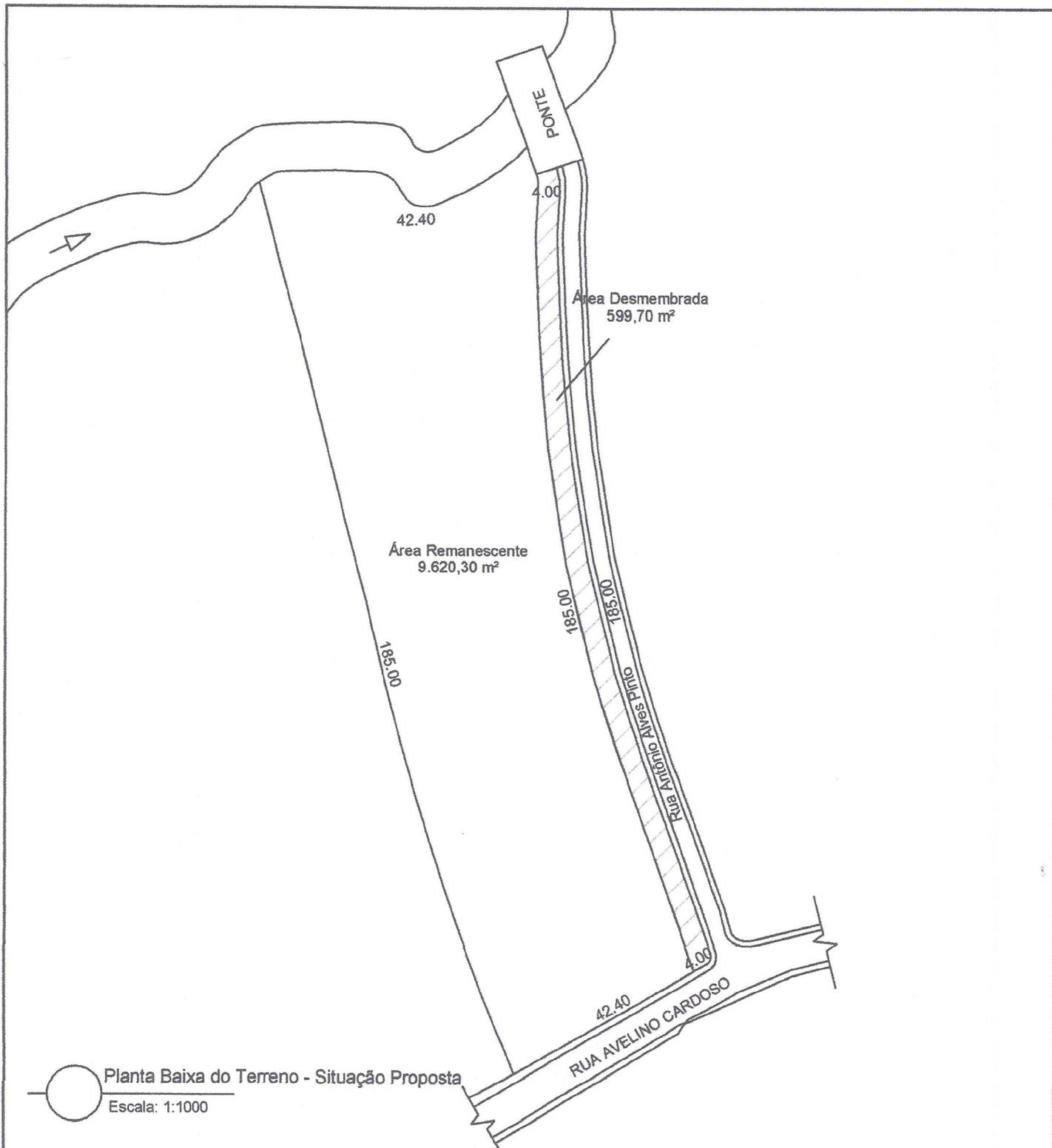
**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, ainda, a assinar escrituras de compra e praticar todos os atos em lei permitidos para tornar firme e valiosa a aquisição.

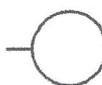
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

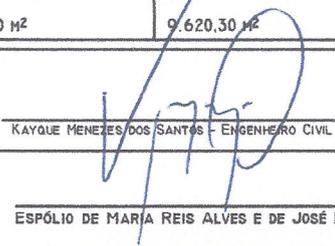
**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

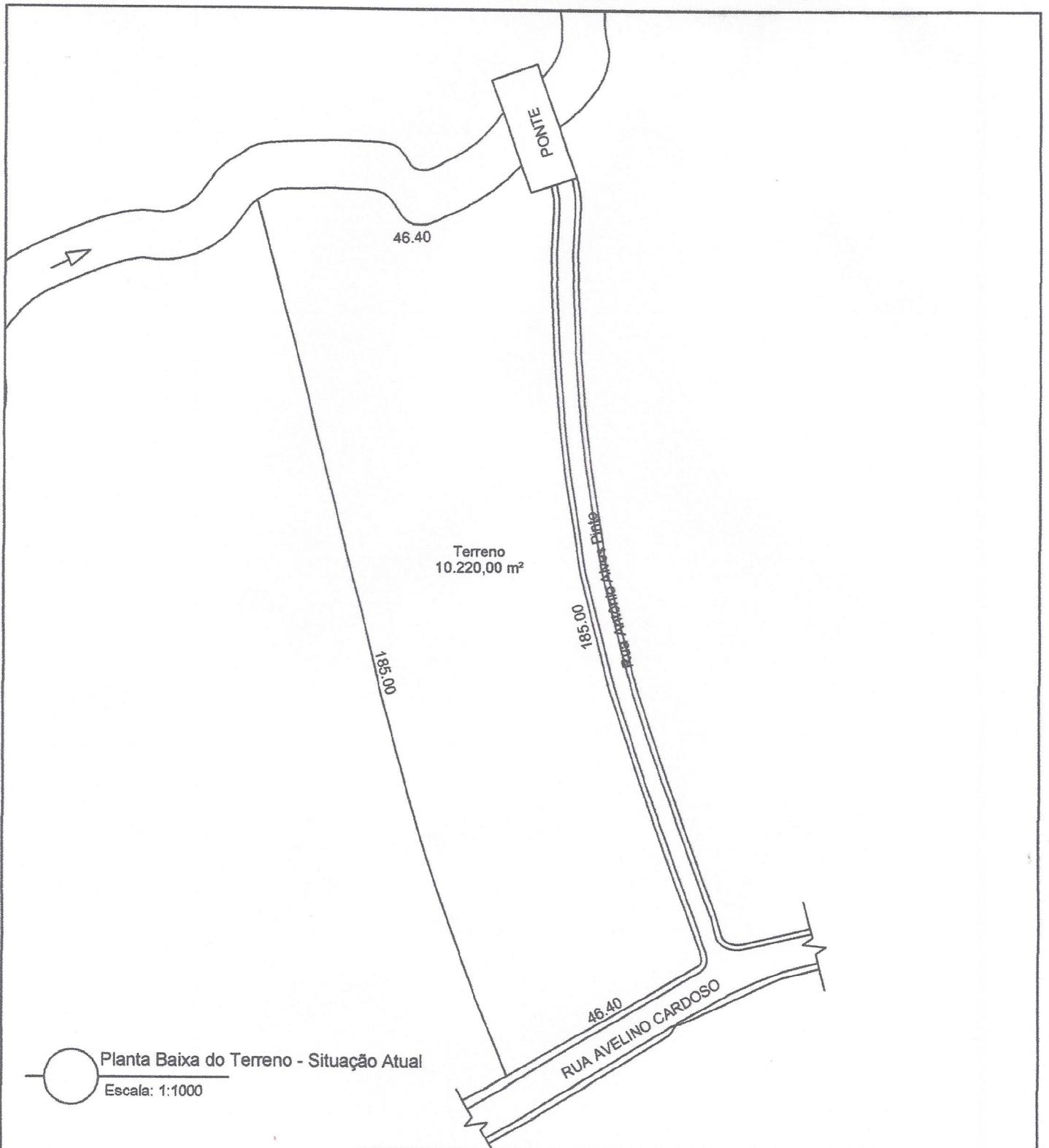
Visconde do Rio Branco, 26 de setembro de 2017.

**Iran Silva Couri**  
Prefeito Municipal




**Planta Baixa do Terreno - Situação Proposta**  
 Escala: 1:1000

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> <b>PROJETO ARQUITETÔNICO PARA DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS</b>		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA AVELINO CARDOSO, 1.280, BAIRRO PIEDADE - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG		
<b>TERRENO ATUAL:</b> 10.220,00 m <sup>2</sup>	<b>ÁREA DESMEMBRADA:</b> 599,70 m <sup>2</sup>	<b>ÁREA REMANESCENTE:</b> 9.620,30 m <sup>2</sup>
<b>RESP. TÉCNICO PELO PROJETO:</b>  CREA-MG: 198.661/D	 KAYQUE MENEZES DOS SANTOS - ENGENHEIRO CIVIL	<b>DESENHO:</b>  K M S
<b>PROPRIETÁRIO:</b>  ESPÓLIO DE MARIA REIS ALVES E DE JOSÉ LUIZ ALVES		
<b>CONTEÚDO DA FOLHA E ESCALA DO DESENHO:</b> INDICADOS		<b>FOLHA:</b> 02/02




**Planta Baixa do Terreno - Situação Atual**  
 Escala: 1:1000

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> PROJETO ARQUITETÔNICO PARA DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA AVELINO CARDOSO, 1.280, BAIRRO PIEDADE - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG		
<b>TERRENO ATUAL:</b> 10.220,00 m <sup>2</sup>	<b>ÁREA DESMEMBRADA:</b> 599,70 m <sup>2</sup>	<b>ÁREA REMANESCENTE:</b> 9.620,30 m <sup>2</sup>
<b>RESP. TÉCNICO PELO PROJETO:</b> CREA-MG: 198.661/D KAYQUE MENEZES DOS SANTOS - ENGENHEIRO CIVIL		<b>DESENHO:</b> K M S
<b>PROPRIETÁRIO:</b> ESPÓLIO DE MARIA REIS ALVES E DE JOSÉ LUIZ ALVES		
<b>CONTEÚDO DA FOLHA E ESCALA DO DESENHO:</b> INDICADOS		<b>FOLHA:</b> 01/02

## MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

O imóvel de propriedade de Espólio de Maria Reis Alves, CPF nº 022.339.856-05 e de José Luiz Alves, CPF nº 022.339.806-38, brasileiros, representados pela inventariante Neuza Machado Alves, devidamente registrado junto ao Cartório de Imóveis da Comarca de Visconde do Rio Branco, Registrado no Livro 02, sob Registro nº 24010, em 21, de agosto de 2015, será desmembrado de acordo com os dados, medidas e confrontações a seguir:

### SITUAÇÃO ATUAL

- **Terreno: 10.220,00 m<sup>2</sup>**

Frente: 46,40m. para a Rua Avelino Cardoso;

L. Direito: 185,00m. com terrenos de Jáder dos Santos Targino, e terrenos de Fernando César Lopes, e terrenos de Luciano José Lopes;

L. Esquerdo: 185,00m. com frente para a Rua Antônio Alves Pinto;

Fundos: 46,40m. com Rio Piedade, perfazendo uma área total de 10.220,00 m<sup>2</sup>.

### SITUAÇÃO PROPOSTA

- **Área Desmembrada: 599,70 m<sup>2</sup>**

Frente: 4,00m. para a Rua Avelino Cardoso;

L. Direito: 185,00m. com Área Remanescente;

L. Esquerdo: 185,00m. com frente para a Rua Antônio Alves Pinto;

Fundos: 4,00m. com o Rio Piedade, perfazendo uma área total de 599,70 m<sup>2</sup>.

- **Área Remanescente: 9.620,30 m<sup>2</sup>**

Frente: 42,40m. para a Rua Avelino Cardoso;

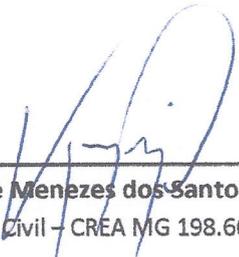
L. Direito: 185,00m. com terrenos de Jáder dos Santos Targino, e terrenos de Fernando César Lopes, e terrenos de Luciano José Lopes;

L. Esquerdo: 185,00m. com Área Desmembrada;

Fundos: 4,00m. com o Rio Piedade, perfazendo uma área total de 9.620,30 m<sup>2</sup>.

Tudo de acordo com projeto arquitetônico/planimétrico anexo.

Visconde do Rio Branco, 01 de Setembro de 2017,

  
\_\_\_\_\_  
**Kayque Menezes dos Santos**  
Engenheiro Civil - CREA MG 198.661/D

# REGISTRO DE IMÓVEIS

**RENATO DRUMMOND COSTA**

Oficial de Registro de Imóveis  
Visconde do Rio Branco-MG

**RACHEL DRUMMOND COSTA IGNACCHITI**

Oficial Substituta do Registro de Imóveis  
Visconde do Rio Branco-MG

Livro 2

**REGISTRO GERAL**

COMARCA DE VISC. RIO BRANCO

24010

Matrícula Nº.:

Data:

DATA 21-08-2015

**IMÓVEL:** Visconde do Rio Branco, MG, na Rua Avelino Cardoso, 1.280, Bairro Piedade, e composto de um Terreno com a área de 10.220,00m<sup>2</sup>, medindo na frente 46,40m com a Rua Avelino Cardoso; 185,00m. do lado direito com terrenos de Jáder dos Santos Targino e terrenos de Fernando César Lopes e terrenos de Luciano José Lopes; 185,00m. do lado esquerdo com frente para a Rua Antônio Alves Pinto; 46,40m. nos fundos com o Rio Piedade. ICM nº 01.03.086.00686.001. **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO de MARIA REIS ALVES, CPF nº 022.339.856-05 e de JOSÉ LUIZ ALVES, CPF nº 022.339.806-38, brasileiros, representados pela inventariante NEUZA MACHADO ALVES. Imóvel descaracterizado conforme Lei Municipal 1.131 de 28-6-2013, tendo como Registro anterior: Livro 3AD, nº 27.969, fls. 11. Protocolo nº 78049, livro N.1-J. Custas: brutas: R\$49,09 (prenot+2arq+m<sup>2</sup>). Taxa Jud: R\$13,19 (prenot+2arq+m<sup>2</sup>). Total R\$62,28.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

Praca 28 de Setembro, 235 - Loja 01 - Centro - Fone: (31) 3551-1254



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG

Praca 28 de Setembro, 235 - Loja 01 - Centro - Fone: (31) 3551-1254

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça  
Selo Digital: R0184/19  
Código de Segurança: 0225.2808.4993.3055  
Quantidade de Atos Praticados: 1  
Encls: R\$ 14,27 - Tx. Judic: R\$ 5,04 - Total: R\$ 19,31  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/>

CERTIFICADO - Certidão de inteiro teor  
CERTIFICADO que a presente cópia foi extraída  
e confere com o original. Data: 21/08/2015  
Visconde do Rio Branco/MG.  
Oficiala Substituta, Rachel Drummond Costa Ignacchiti  
Encls: R\$ 14,27 - Tx. Judic: R\$ 5,04 - Total: R\$ 19,31

VISCONDE DO RIO BRANCO  
SISTEMA DE ARRECAÇÕES  
F I C H A D E C A D A S T R O I M O B I L I Á R I O

## [01] IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

INSC. ATUAL: 00000000009876 INSC. ANTERIOR: . LOCALIZ./B.C.I.: 01.03.086.00686.001 DATA: 02/06/2009  
 LOTEAMENTO.....: 32 QUADRA.....: 000 LOTE.....:  
 ENDEREÇO .....: RUA AVELINO CARDOSO, 1282 PIEDADE - VISCONDE DO RIO BRANCO

## [02] IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO PROPRIETARIO

PROPRIETARIO.....: 0000006746 - JOSE LUIS ALVES CPF: 280.492.926-49  
 ENDEREÇO FISCAL ....: RUA AVELINO CARDOSO, 1682 PIEDADE - VISCONDE DO RIO BRANCO MG - 36.520-000  
 END. CORRESPONDENCIA: RUA AVELINO CARDOSO, 1280 PIEDADE - VISCONDE DO RIO BRANCO MG 0.-

## [03] MEDIDAS E DIMENSÕES

ÁREA TOT. DO TERRENO.: 10.220,00	ÁREA PRIVATIVA.....: 92,40	ÁREA DA VILA.....: 0,00
ÁREA TOTAL EDIFICADA.: 92,40	ÁREA DA UNIDADE.....: 92,40	ÁREA DA COBERTURA...: 0,00
VALOR VENAL TERRENO..: 380.134,94	VALOR VENAL EDIFIC...: 47.162,59	VALOR VENAL IMÓVEL...: 427.297,53
VALOR VENAL COBERTURA: 0,00		
TESTADA PRINCIPAL....: 46,00	ENDEREÇO .....: RUA AVELINO CARDOSO - PIEDADE - VISCONDE DO RIO BRANCO	
TESTADA 2.....: 0,00	ENDEREÇO .....: RUA GERALDO PIRES MILAGRES - PIEDADE - VISCONDE DO RIO BRANCO	
TESTADA 3.....: 0,00	ENDEREÇO .....:	
TESTADA 4.....: 0,00	ENDEREÇO .....:	

## [04] CONSTRUÇÃO EM CONDOMÍNIO

ÁREA TOTAL COMUM CONSTRUÍDA DO CONDOMÍNIO EM M<sup>2</sup>: 0,00  
 ÁREA CONSTRUÍDA DE UNIDADE AUTÔNOMA EM M<sup>2</sup>.....: 0,00  
 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO CONDOMÍNIO EM M<sup>2</sup>.....: 0,00

## [05] INFORMAÇÕES GERAIS

DATA AVERBAÇÃO.....:	NUM. COMODOS.....:	NUM. ALVARÁ.....:
DATA EXPEDIÇÃO.....:	IN. CONSTRUÇÃO.....:	NUM. HABITE-SE.....:
FIM CONSTRUÇÃO.....:	ULT. REFORMA.....:	



*Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco*  
*Estado de Minas Gerais*

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atenção à Portaria nº: 028/2017 de 14 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Avaliação de bem imóvel a ser adquirido pelo Executivo Municipal, destinado vistoriar e estabelecer o valor do imóvel com medida de aproximadamente 750,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) do terreno com medida de 10.220,00m<sup>2</sup> (dez mil, duzentos e vinte metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 24.010, de propriedade dos Herdeiros do espólio de Maria Reis Alves, situado na esquina da Rua Avelino Cardoso com a Rua Geraldo Pires Milagres, com vistas à construção de uma via de acesso à Avenida Prefeito José Barreto Mesquita, apresentamos o imóvel com as seguintes características:

**1 – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Registrado no CRI da Comarca sob a Matrícula nº. 24.010, situado a Rua Avelino Cardoso, nº. 1.280, Piedade.

**2 – CARACTERÍSTICAS:** Área de terreno a ser desmembrada, sendo:

**Frente:** 4,00m para a Rua Avelino Cardoso;

**L. Direito:** 185,00m com terrenos da Área Remanescente;

**L. Esquerdo:** 185,00m<sup>2</sup> com a Rua Geraldo Pires Milagres (antiga Rua Antonio Pinto Filho);

**Fundos:** 4,00m com o Rio Piedade.

Área esta com 599,70m<sup>2</sup>. As seguintes medidas e confrontações estão conforme Croqui e Memorial descritivo apresentado por engenheiro responsável pelo desmembramento da área, que servirá ao alargamento da atual Rua Geraldo Pires Milagres.

Área total com a Inscrição Cadastral Municipal - 01.03.086.00868.001, contendo uma casa de morada, que ficará pertencendo à Área Remanescente dos terrenos após seu desmembramento.

Valor Venal total do imóvel de R\$380.134,94 – correspondente à 100,00% dos Terrenos.

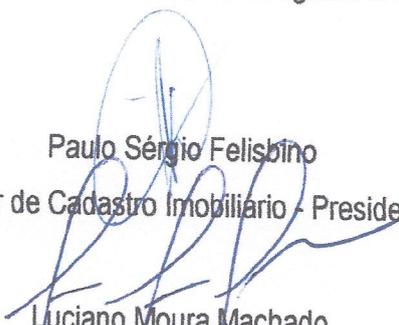
Trata-se de uma área de 599,70m<sup>2</sup>, com topografia plana, levemente em declive, situada em local de fácil acesso pela Rua Avelino Cardoso que poderá servir de alargamento da Rua já existente denominada recentemente de Rua Geraldo Pires Milagres, que dará acesso à Avenida Prefeito José Barreto Mesquita, importante via de circulação entre o Centro da Cidade de Visconde do Rio Branco e os Bairros Nova República I (COHAB I), Chácara, Santa Clara, Santo Cristo, Rancho Verde, como se vê, próximo a outros

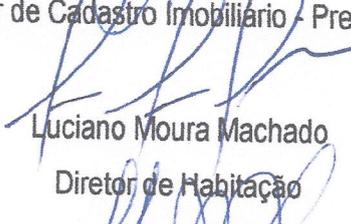
imóveis também com as mesmas características em área com vetor de crescimento urbano em plena expansão, como o Bairro Cidade Nova, em implantação, bem como às Escolas, Posto de Saúde, Creche e grande área comercial.

**3 - DESTINAÇÃO DO TERRENO:** O Município irá destinar esta área à abertura da rua existente propiciando a possibilidade de maior comodidade aos que por ali transitarem.

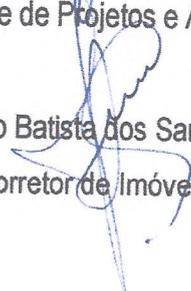
**4 - VALOR ESTIMADO:** baseado nestes fatores e levando em consideração a localização do imóvel e o valor de mercado do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, avaliamos o imóvel em valores descritos no total de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correspondentes à área de 599,70m<sup>2</sup> a serem desmembrados da área total.

Visconde do Rio Branco, 20 de agosto de 2017.

  
Paulo Sérgio Felisbino  
Diretor de Cadastro Imobiliário - Presidente

  
Luciano Moura Machado  
Diretor de Habitação

  
Itaci Miranda Braga Lopes  
Gerente de Projetos e Alvarás

  
João Batista dos Santos  
Corretor de Imóveis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Senhora Presidente desta Casa Legislativa,

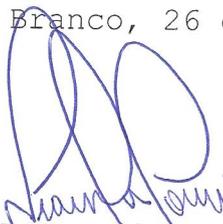
Nobres Edis,

Estamos encaminhando a essa Casa, para que seja devidamente apreciado por essa nobre edilidade, o Projeto de Lei que autoriza o executivo a apresentar proposta para aquisição de imóvel destinado ao alargamento de rua e contém outras providências.

O imóvel em questão perfaz uma área total de 599,70m<sup>2</sup>, que tem seu acesso pela Rua Avelino Cardoso. A aquisição da referida área será de grande importância, pois permitirá a construção de uma via de acesso entre à Av. Prefeito José Mesquita (Av. Dr. Lelé) e a Rua Avelino Cardoso, que propiciará acesso aos bairros Chácara, Piedade, Nova Rio Branco, Santa Clara e Santo Cristo, trazendo maior fluidez no tráfego de veículos do centro da cidade.

Na oportunidade subscrevemo-nos com gratidão a atenção que sempre nos é dispensada e contamos com o apoio desta egrégia Casa Legislativa, para mais uma vez atuarmos em prol do crescimento de Visconde do Rio Branco.

Visconde do Rio Branco, 26 de setembro de 2017.

  
Iran Silva Couri  
**Prefeito Municipal**